



Coordenadoria  
do Curso de Letras



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES EXTENSIONISTAS**

### **EDITAL Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATENDER AOS PROJETOS DE EXTENSÃO DA COLET**

A Coordenadora do Curso de Letras, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução CNE/CSE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Resolução CONSU/UFSJ nº 4, de 15 de junho de 2020 e Resolução CONEP/UFSJ nº 8, de 07 de abril de 2021, torna público o presente Edital para provimento de vagas nos Projetos de Extensão **do Curso de Letras**.

#### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

- 1.1. O objetivo deste Edital é sistematizar a inscrição de estudantes do curso de Letras, que ingressaram nos anos de 2023 e 2024, para apoio aos Projetos de extensão do curso, a serem desenvolvidos a partir de outubro de 2024.
- 1.2. O número de vagas será estipulado de acordo com cada projeto.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) no Curso de Letras.
- 2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de tutoria.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão feitas por meio de formulários eletrônicos, disponibilizados na página da COLET.
- 3.2 **As inscrições serão aceitas por ordem de chegada. Caso não haja vagas no projeto pretendido, os estudantes deverão acessar os formulários dos demais projetos.**
- 3.3 Ao fim do processo, os coordenadores dos projetos apresentarão as atas finais das inscrições, contendo o nome dos aprovados em cada projeto.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 4.1. Data: 14/10/2024
- 4.2. Local: página da COLET

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE EXTENSIONISTA(A)**

- 5.1. Os(as) discentes extensionistas devem seguir as determinações estipuladas pelos coordenadores dos projetos nos quais estão inscritos.

## **6 DOS PROCEDIMENTOS**

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data de **18 de outubro de 2024**.

6.2. Cada discente extensionista receberá da Coordenação de seu Curso certificado de participação, a partir do qual será contabilizada a carga horária de extensão como componente curricular.

## **7. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições: **7 a 11 de outubro de 2024 (até as 19h)**.

Divulgação do resultado final: **14 de outubro de 2024**.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

8.2. Será excluído(a) das inscrições, a qualquer tempo, o(a) discente que utilizar de meios fraudulentos, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.3. A atuação do(a) discente selecionado(a) nos Projetos de extensão não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a UFSJ.

8.4. As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

8.5. A emissão do certificado de participação nos Projetos de extensão está condicionada à aprovação, pelo(a) docente orientador(a), das atividades desenvolvidas pelo(a) discente extensionista.

8.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de tutores(as) até a regularização da situação.

8.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

8.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Letras.

São João del Rei, 12 de setembro de 2024.

---

Laura Silveira Botelho  
Coordenadora do Curso de Letras  
UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 12/09/2024*

**EDITAL N° 495/2024 - COLET (12.64)**

**(N° do Protocolo: 23122.029116/2024-25)**

*(Assinado digitalmente em 12/09/2024 17:04 )*

**LAURA SILVEIRA BOTELHO**

*COORDENADOR DE CURSO*

*COLET (12.64)*

*Matrícula: ###464#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **495**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **9188a8f7e9**